



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DA PRESIDENTE DO INEA

### PORTARIA INEA PRES Nº 557 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – FUNDERJ.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Grupo de trabalho para elaborar instrução técnica específica e proceder a



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

---

Instituto Estadual do Ambiente - INEA  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312  
Telefone: 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para análise da viabilidade ambiental para as obras de implantação do novo acesso ao município de Armação dos Búzios, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – FUNDERJ.

**Art. 2º.** Designar **MAURÍCIO COUTO CESAR JÚNIOR**, ID Funcional nº 2148164-4; **ALINE REZENDE PEIXOTO**, ID Funcional nº 4198841-8; **CAROLINE RANGEL PINTO DE SOUZA PAES**, ID Funcional nº 4434619-0; **SOLANGE REGINA DE SOUZA**, ID Funcional nº 4367378-3; **MARIA ISABEL DE CARVALHO**, ID Funcional nº 2151014-8; **MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, ID Funcional nº 4366710-4; **LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY**, ID Funcional nº 4465326-3; **MÁRCIO NEVES DO VALLE**, ID Funcional nº 3214346-0; **MARCIA SIMÕES MATTOS**, ID Funcional nº 1444197-7 e **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4466713-2, para sob a coordenação técnica do primeiro e para coordenação geral do servidor **LUIZ MARTINS HECKMAIER**, ID Funcional nº 2150974-3, constituírem o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.15765/2013.

**Art. 3º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios para compor o Grupo.

**Art. 4º** - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Designar **FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID Funcional nº 580926-6, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

**ISAURA FREGA**

Presidente

Publicado em 28.10.2014, DO nº 202, página 19